

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
1. Comissões de Manutenção de Conta				
Comissões durante a vigência do contrato				
1.1 Conta de Depósito à Ordem BPI				
Conta de Depósito à Ordem BPI	€ 20,00 (trimestral)	€ 80,00	IS - 4%	(3) (4)
1.2 Contas Private Banking				
Aplicações Financeiras ≤ € 225.000,00	€ 0,25 / € 75,00 (trimestral)	€ 300,00	IS - 4%	(2) (5)
1.3 Conta Valor BPI Negócios				
Com TPA	€ 0,25 / € 4,99 (mensal)	€ 59,88	IS - 4%	(6)
Sem TPA	€ 0,25 / € 7,99 (mensal)	€ 95,88		
1.4 Conta Valor BPI Negócios+				
Com TPA	€ 0,25 / € 9,99 (mensal)	€ 119,88	IS - 4%	(6)
Sem TPA	€ 0,25 / € 13,99 (mensal)	€ 167,88		
1.5 Conta Valor BPI Empresas				
Património Financeiro e Crédito ≤ € 1.000.000,00	€ 0,25 / € 49,99 (mensal)	€ 599,88	IS - 4%	(1) (14)
Património Financeiro e Crédito > € 1.000.000,00	€ 0,25 / € 29,99 (mensal)	€ 359,88		
1.6 Conta Valor BPI Empresas+				
Património Financeiro e Crédito ≤ € 1.000.000,00	€ 0,25 / € 199,99 (mensal)	€ 2.399,88	IS - 4%	(1) (14)
Património Financeiro e Crédito > € 1.000.000,00	€ 0,25 / € 139,99 (mensal)	€ 1.679,88		
1.7 Conta BPI Omnibus	€ 0,25 / € 250,00	€ 3.000,00	IS - 4%	(14)
1.8 Conta Associados de Ordens Profissionais BPI	Isenta	--	--	(7)
1.9 Conta Escrow				
Comissões iniciais				
Comissão de Abertura	1%	€ 2.500,00 / € 10.000,00	--	IS - 4% (11)
Comissão de Redação do Contrato	--	€ 500,00	--	IS - 4%
Comissões durante a vigência do contrato				
Comissão de Gestão	0,1% /Ano	€ 1.000,00 / € 4.000,00	--	IS - 4% (11) (12)
Comissão de Alteração do Contrato	--	€ 500,00	--	IS - 4%
2. Levantamentos				
Em ATM	vide Folheto 11. Cartões de Crédito e de Débito, subsecção 11.4. Operações com Cartões			
Ao Balcão	vide Folheto 12. Cheques, subsecção 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque			

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
3. Depósitos				
Em ATM	Isento	--	--	
Ao Balcão				
Notas	Isento	--	--	
Moedas	vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços			
4. Emissão de Extratos				
Extratos Emitidos dentro da Periodicidade Atribuída (mensal)				
Extrato Integrado	Isento	--	--	
Extrato de Conta	Isento	--	--	
Extratos Emitidos fora da Periodicidade Atribuída (por cada extrato)				
Extrato Integrado Pontual	€ 2,00	--	IS - 4%	
Extrato de Conta Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%	
Extrato de Conta Semanal	€ 1,00	€ 52,00		
Extrato de Conta Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00		
2ª Via de Extrato	Isento	--	--	(8)
5. Informações sobre a Conta				
Avisos de Débito/Crédito	Isento	--	--	
Balancetes - 1ª Fotocópia	Isento	--	--	(8)
Balancetes - Fotocópias Seguintes	Isento	--	--	(8)
Fotocópias / 2ª Via de Avisos	Isento	--	--	(8)
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem	--	IVA 16%, 22%, 23%	(13)
Abonação de Assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
Pedido de Saldo de Conta ao Balcão	€ 0,50	--		
Pedido de Movimentos de Conta ao Balcão	€ 2,50	--		
Impressão Posição Integrada	€ 2,50	--	IVA 16%, 22%, 23%	(9) (13)
6. Alteração de Intervinentes	€ 7,50	--	IS - 4%	(10)
7. Descoberto em Conta	vide Folheto 10. Operações de Crédito, subsecção 10.2. Descobertos bancários			

Nota (1) Comissão aplicável numa única conta do NUC aderente, as restantes contas do nuc aderente, codificadas com o mesmo produto de conta, ficarão isentas.
 NUC(Número único de conta)- significa o número atribuído pelo Banco aquando da abertura da primeira conta/ operação e que se mantém como agregador de outras contas/operações dos mesmos titulares.

Património financeiro - Saldo médio DO + DP's + Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPR) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de trimestre, só para aplicações em euros.
 Crédito - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.

Nota (2) Calculadas atendendo à posição de final de trimestre, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, com base na validação sequencial dos critérios descritos nas notas (4) ou (5).

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

- Nota (3)** Isenções para contas: em moeda estrangeira, contas Departamento de Ações, contas BPI Gestão de Ativos, conta Escrow, contas com descoberto bancário contratado, contas com serviço de Cash Pooling-Centralização de Saldos, contas de Instituições de Apoio Social (CAE principal de Atividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88) e contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e obtido através do BPI.
- As comissões de Manutenção são cobradas em abril, julho, outubro e janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura.
- Nota (4)** Para Clientes ENI's e PL's aplica-se o preçário de Contas de Depósito à Ordem de Particulares.
- Nota (5)** Aplicações Financeiras = Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de trimestre. O valor da comissão de manutenção de conta, no caso de alteração de conta, será cobrado proporcionalmente ao tempo decorrido, com um mínimo de € 0,25. Base de cálculo: 90/360 dias. A comissão de manutenção de conta devida no trimestre de abertura da conta não é cobrada no caso de abertura de uma nova conta.
- Nota (6)** No mês da contratação da conta será cobrado o valor da comissão de manutenção de conta proporcional ao tempo decorrido, com um mínimo de € 0,25. Base de cálculo: 30/360 dias. No mês da abertura de uma conta nova não será cobrada comissão de manutenção de conta. Considera-se uma conta com TPA se, no final do mês civil, existir associado à Conta Valor BPI Negócios/Conta Valor BPI Negócios+ um TPA na situação ativo. Isenção para contas de Instituições de Apoio Social (CAE principal de Atividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88).
- Nota (7)** Isenta desde que tenha associado uma Conta Valor BPI Negócios no mesmo Nuc.
- Logo que deixe de se verificar a existência de uma Conta Valor BPI Negócios associada ao mesmo NUC, o Banco procederá ao cancelamento da Conta Associados de Ordens Profissionais BPI, passando a vigorar as condições que então estiverem em vigor para a Conta de Depósito à Ordem BPI, nomeadamente cobrando a comissão de manutenção de conta associada a esta conta.
- Nota (8)** Acrescem comissões de Comunicações, [vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços.](#)
- Nota (9)** Aplicável para cada impressão, a pedido do Cliente e ao Balcão. Caso o Cliente seja aderente do serviço Homebanking, tem disponível a impressão sem qualquer custo associado.
- Nota (10)** Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração a que respeita o pedido (inserção e remoção de intervenientes, inversão de titularidade e alteração do tipo de intervenção).
- Isenção para as seguintes situações: inserção/remoção de representantes em contas de insolventes, remoção de intervenientes falecidos de uma conta. Alteração dos representantes e demais pessoas com poderes de movimentação de contas de depósito à ordem tituladas por condomínios, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública.
- Nota (11)** Valor incide sobre o valor do montante do depósito.
- Nota (12)** Para situações em que o prazo da operação é inferior a 1 ano, será cobrado o valor correspondente para o prazo corrido.
- Nota (13)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).
- Nota (14)** No mês da contratação da conta será cobrado o valor da comissão de manutenção de conta proporcional ao tempo decorrido, com um mínimo de € 0,25. Base de cálculo: 30/360 dias. No mês da abertura de uma conta nova não será cobrada comissão de manutenção de conta.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito de Caução					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Emissão da Declaração					
1ª Emissão, no Âmbito da Constituição do Depósito de Caução	0,1%	€ 40,00 / € 100,00	--	IS - 4%	
Emissão por Alteração de Valor do Depósito	0,1%	€ 40,00 / € 100,00	--	IS - 4%	
Emissão a Pedido do Cliente (2ª via)	--	Isento	--	--	
2. Comissão de Gestão					
Comissão de Gestão	0,5% /Ano	€ 30,00 (mín. trimestral)	--	IS - 4%	

Outras Despesas Associadas

Sobre os depósitos caução incide Imposto do Selo, nos termos do artigo 1º n.º 1 do Código do Imposto do Selo, e da Verba 10 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS).